



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2021

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Musa da Brasilândia" visando o fortalecimento da cultura da mulher negra periférica da Zona Norte da cidade de São Paulo, a ser celebrada no segundo sábado do mês de setembro".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XXXXXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

Segundo sábado do mês de setembro - "Musa da Brasilândia", visando o fortalecimento da cultura da mulher negra periférica da Zona Norte". (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

SANDRA SANTANA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Visando o fomento à cultura periférica, a fim de estabelecer o reconhecimento das ações que preservem a identidade local da população, o presente Projeto de Lei busca preservar e reconhecer o concurso da "Musa da Brasilândia" que exalta a beleza da mulher em especial a negra periférica da Zona Norte.

O histórico da região de Vila Brasilândia se fez através dos sítios e chácaras dedicadas ao cultivo da cana de açúcar, parte do cenário da região que, posteriormente, seria denominada Brasilândia, em homenagem ao comerciante e líder Brasília Simões, que construiu a Igreja de Santo Antônio, um marco deste território. Mesmo sem infraestrutura, a área ganhou concentração na década de 1940, através da aquisição de terrenos. As reformas feitas no centro da cidade de São Paulo geraram altos aluguéis, proporcionando um refúgio assim como, busca de abrigo na Brasilândia, que foi se desenvolvendo com a chegada de novos moradores e infraestruturas.

A popularidade do distrito aumentou com a série Antônia, gravada em 2006 pela Rede Globo, que mostrava a Brasilândia antes de seu desenvolvimento. O sucesso foi tão grande que foi indicada ao Emmy e reprisada no canal Viva. Além disso, foi palco de gravações de filmes e documentários, como o sucesso de bilheteria "Eles não usam *Black Tie*", nos anos 80. A Brasilândia é o berço da grande escola de samba Rosas de Ouro.

O concurso Musa da Brasilândia é um resgate e reforço do empoderamento feminino, que teve origem no final do século XX. É através de ações como esta que as mulheres dentro de um contexto de desvantagem reforçam suas capacidades, participação, e liderança, gerando identidade feminina e proporcionando sensação de permanência e singularidade. O empoderamento da mulher, em especial, a negra periférica, toma foco ao destacar as mulheres da Brasilândia, resgatando a autoestima feminina local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O objetivo do evento não se configura somente como uma competição, mas sim, a criação de uma identidade em todas as faixas etárias e a contingência de um sentimento de pertencimento, de liderança, de semelhança. É para demonstrar que a mulher pode ser quem ela quiser ser, sem delimitações e receios, que a mulher pode e vai alcançar o que almejar, a ponto de estar na liderança e no mais alto pódio que puder. A importância do concurso para a região da Brasilândia decorre do protagonismo feminino, que ganha espaço no distrito por meio de ações grandiosas como esta.

O respeitável ato de incluir o dia da Musa da Brasilândia no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo está em consonância com o item 10.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que versa sobre o empoderamento e inclusão social de todos independente de idade, gênero, raça, etnia, origem, entre outros. Além disso, está em conformidade com um dos itens dos Princípios de Empoderamento Feminino criado pela ONU, que aborda a liderança comunitária e engajamento, através de políticas voltadas à comunidade e ao ativismo social.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.